

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a manutenção presencial de equipe permanente de zeladoria e jardinagem de CMEIs, Escolas, UBS e quaisquer outras Repartições Públicas Municipais, nesta urbe.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

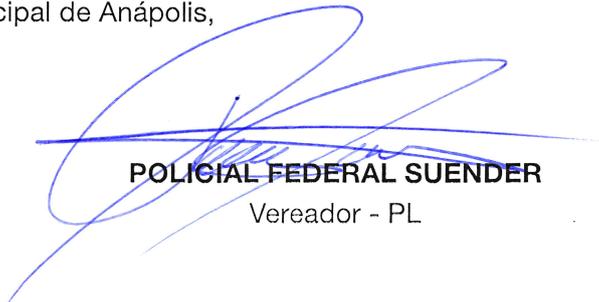
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a manutenção presencial de equipe permanente de zeladoria e jardinagem de CMEIs, Escolas, UBS e quaisquer outras Repartições Públicas Municipais, nesta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção regular destes espaços evita gastos com reparos emergenciais. Pequenos problemas podem ser identificados e resolvidos antes de se tornarem grandes, gerando economia de recursos públicos. Portanto, a criação e manutenção de uma equipe permanente de zeladoria e jardinagem nos CMEIs, escolas, UBS e demais repartições municipais é uma medida estratégica que proporcionará ambientes mais saudáveis, seguros e agradáveis para a comunidade. Além disso, um ambiente bem cuidado é importante para o desempenho das atividades diárias, como o aprendizado nas escolas e o atendimento nas unidades de saúde, proporcionando um ambiente mais acolhedor e produtivo para todos os usuários.

A manutenção de espaços públicos adequados também valoriza a imagem da administração pública, pois transmite à comunidade um compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o bem-estar da população. Ademais, uma gestão contínua e eficiente da zeladoria e jardinagem previne problemas como alagamentos e outros danos estruturais causados pela falta de cuidado com a infraestrutura. Isso resulta em maior segurança e em um atendimento mais eficaz às necessidades da população.

Câmara Municipal de Anápolis,



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL